

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 100/2017
Data: 25/04/2017

Súmula: Nomeia os membros d
Conselho de Administração do
FUNDERCAN

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes os membros do conselho de Administração do FUNDERCAN, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 594/2005 e alterações instituídas pela Lei nº. 989/2017.

PRESIDENTE:


- Vitorino Coradin

MEMBROS.

- Joaquim Zoerteza Neto
- Pedro Leal dos Santos
- Pedro de Paula Xavier
- Izaías Sirigalli
- Willian de Brino Silva
- Nestor Lotario Mattjie- Valdir Baltokoski

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de abril de 2017.


Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal